DECRETO LEGISLATIVO N° 006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Em virtude das comemorações feriado do dia 20 de setembro (terça-feira) fica decretado Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 19 de setembro de 2022 (segunda–feira).

Art. 2º Em virtude do ponto facultativo estabelecido no Art. 1° do presente Decreto, a Sessão Ordinária prevista para o dia 19 de setembro de 2022 realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2022, quarta-feira.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**SCHAIANE DA SILVA**

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 13/09/2022.